

LEI MUNICIPAL Nº 4239, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dá denominação de “**MARIA TEREZINHA DOS SANTOS**” à Rua que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “**MARIA TEREZINHA DOS SANTOS**” à Rua Projetada, localizada na Rua de Acesso ao Conjunto Habitacional “Dilermando Marques Camargo” no município de Itararé SP - antiga “Estrada Vicinal Itararé ao Bairro Açude Velho”, que tem início no alinhamento norte da Rodovia Benedito Ribeiro de Moraes (IRR138); daí segue rumo sul norte, até encontrar o início da Rua Domingos Crivelaro.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de abril de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

